

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 150

Terça-feira, 6 de janeiro de 2026

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso III, alínea "a", e artigo 187 do Regimento Interno, bem como pelo artigo 5º da Resolução nº 01/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar, em caráter de urgência, sobre o Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo e do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretora, que visam à ab-rogação da Lei Complementar nº 415, de 12 de dezembro de 2025 e da Lei Complementar nº 416, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência de convocar sessões extraordinárias para tratar de matéria relevante e inadiável;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, que permite a realização de sessões de forma remota;

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade das atividades legislativas, que justifica a interrupção do gozo de férias de Vereadores e servidores para a participação em deliberações urgentes, conforme o artigo 5º da Resolução nº 01/2025 e demais atribuições regimentais conferidas a esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **09 de janeiro de 2026, às 09h00**, de forma virtual, por meio do sistema de deliberação remota desta Casa de Leis.

Art. 2º Ficam convocados todos os Senhores Vereadores para a sessão extraordinária de que trata o artigo anterior, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte e única matéria da Ordem do Dia:

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2026 – Ab-roga a Lei Complementar nº 416, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de complementação única no vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 150

Terça-feira, 6 de janeiro de 2026

• SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2026

– Que "Ab-roga a Lei Complementar nº 415 de 12 de dezembro de 2025"

Art. 3º Fica suspenso, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias dos seguintes membros desta Casa Legislativa e servidor, a partir da publicação deste Ato:

I - VEREADORES:

- a) Deize Cristina Bettin Carron
- b) Diego Fabiano de Oliveira
- c) Paulo César Morais de Oliveira
- d) Sidnei Gâmbaro
- e) Valmir Sanches

II - SERVIDOR:

- a) Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo perdurará pelo tempo necessário à realização da sessão extraordinária convocada, sendo que, após o cumprimento dos trabalhos, o gozo das férias será retomado automaticamente pelo período remanescente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente comunicado a todos os Vereadores e ao servidor mencionado.

Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 06 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

SEÇÃO 3 - EDITAIS E CONVOCAÇÕES

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO ART. 39 § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 150

Terça-feira, 6 de janeiro de 2026

EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE	Salário base 31.12.2025
AGENTE FINANCEIRO	R\$ 4.971,28
AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 4.273,25
ANALISTA DE COMPRAS	R\$ 4.971,28
ANALISTA LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 6.483,46
ASSISTENTE LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 4.273,25
ASSISTENTE TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.971,28
AUXILIAR DE LIMPEZA (extinto na vacância)	R\$ 2.877,47
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (extinto na vacância)	R\$ 2.877,47
CONTADOR	R\$ 6.483,46
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 6.483,46
JORNALISTA	R\$ 4.273,25
MOTORISTA	R\$ 4.273,25
OFICIAL LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 4.273,25
PROCURADOR	R\$ 4.971,28
RECEPCIONISTA	R\$ 4.971,28
ZELADOR	R\$ 3.575,36
EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Salário base 31.12.2025
ASSESSOR DE VEREADOR	R\$ 4.590,97
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 4.590,97
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 8.690,01
COORDENADOR LEGISLATIVO	R\$ 8.690,01
DIRETOR GERAL	R\$ 13.199,09
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 13.199,09
PRESIDENTE DA CÂMARA - SUBSÍDIO	R\$ 10.432,39
VEREADOR - SUBSÍDIO	R\$ 8.243,27

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2025.

Paulo César Moraes de Oliveira
Presidente





Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=40E0-9AD4-C27B-C1ER>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40E0-9AD4-C27B-C1ER